

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS
REFORMAS E ADAPTAÇÕES NOS BLOCOS B1, B2, B3, B7, B8, B9, B20 E O6

DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

O percentual relativo aos Encargos Sociais, incidente sobre os custos dos serviços apresentados nas Planilhas Orçamentárias de Quantitativos e Custos dos Projetos Básicos de Engenharia é de 140,00%.

A composição do referido índice (Encargos Sociais) é a que segue:

Grupo A:

- INSS > 20,00%
- SESI > 1,50%
- SENAI > 1,00%
- INCRA > 0,20%
- SEBRAE > 0,60%
- Salário-Educação > 2,50%
- Seguro Contra Acidentes de Trabalho > 3,00%
- FGTS > 8,00%
- Total dos Encargos Sociais Básicos > 36,80%

Grupo B:

- Repouso Semanal Remunerado > 16,63%
- Feriados > 3,44%
- Férias > 13,24%
- Aviso Prévio Trabalhado > 1,58%
- Auxílio-Enfermidade > 2,44%
- 13º Salário > 10,74%
- Aviso Prévio Indenizado > 8,20%
- Licença Paternidade > 0,07%
- Ausências Abonadas > 0,06%
- Total de Encargos Sociais que recebem Incidências de A > 56,40%

Grupo C:

- Depósito Rescisão Sem Justa Causa > 3,04%
- Adicional por Aviso Prévio > 1,98%
- Total dos encargos Sociais que não recebem as Incidências Globais de A > 5,02%

Grupo D:

- Vale Transporte > 16,94%
- EPI - Equipamentos de Proteção Individual > 4,08%
- Total dos Encargos Sociais Complementares > 21,02%

Grupo E:

- Reincidência de A sobre B > 20,76%
- Total das Taxas de Incidências e Reincidências > 20,76%

ÍNDICE TOTAL > 140,00%

Pelotas/RS, julho de 2012.

Valmir Cunha Canhada Jr.
Engenheiro Civil CREA-RS 66.417
Resp. pela DIRAP - Projetos e Obras
Campus Pelotas - IFSUL